

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de outubro de 2014

REQUERIMENTO Nº 198/2014

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.011, sancionada no dia 04 de agosto de 2009 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dispôs sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, com a implantação de 46 Varas Federais por ano entre 2010 e 2014;

CONSIDERANDO que a localização de cada unidade está sendo estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal e que estão sendo levados em conta fatores como: demanda processual e populacional, índice de crescimento demográfico, Produto Interno Bruto, distância de localidades onde haja Varas Federais e áreas de fronteiras consideradas estratégicas;

CONSIDERANDO que o Município de Dracena conta com mais de 45.000 habitantes, e que vários municípios da região seriam beneficiados, como: Irapuru, Flora Rica, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho e Tupi Paulista, somando ao todo aproximadamente 133.000 habitantes, que hoje são jurisdicionados pela Vara Federal de Presidente Prudente/Andradina. E ainda os municípios de Parapuã, Arco Íris, Bastos, Iacri, Inúbia Paulista, Lucélia, Adamantina, Flórida Paulista e Pacaembu, localizados ao longo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, muito próximo a Dracena, os quais totalizam aproximadamente 160.000 habitantes (Fonte IBGE – www.ibge.gov.br-cidades.ibge.gov.br);

CONSIDERANDO que a implantação da Vara Federal/Juizado Federal em Dracena é algo que se espera há muito tempo, com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e dar agilidade aos processos, nos casos inerentes à Justiça Federal, especialmente agora que os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul estão interligados pela ponte sobre o Rio Paraná, através das cidades de Paulicéia/SP e Brasilândia/MS, sendo que Dracena dista do município de Paulicéia apenas 40 quilômetros, portanto, limita fronteira de Estado;

CONSIDERANDO que inúmeros presídios foram construídos no Oeste do Estado de São Paulo, nas proximidades dos municípios mencionados acima, o que aumenta consideravelmente os serviços forenses e a demanda processual junto à Justiça Federal, com processos referentes, por exemplo, ao meio ambiente, questões tributárias e envolvendo previdência social, reforçando que neste último caso o número de processo é muito alto;

CONSIDERANDO que nossa preocupação é a de buscar meios de facilitar os trâmites judiciais em todos os níveis, esforçando-nos naquilo que for necessário para a instalação de tão digno órgão da Justiça em Dracena;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Presidente do Conselho de Justiça do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Felix Fischer, para que destine recursos para a criação e instalação da Vara Federal em Dracena.

REQUEIRO ainda o encaminhamento de Ofícios solicitando o atendimento do requerido ao Presidente Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dr. Fábio Prieto; e ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Francisco Falcão.

REQUEIRO, finalmente, que do requerimento ora apresentado sejam encaminhadas cópias ao Prefeito Municipal, para que também envie esforços nesse sentido, dando apoio necessário; à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pacaembu e a UR-18 de Adamantina do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dando conhecimento desse ato do Poder Legislativo, dada a importância da união de esforços para a conquista.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

REQUERIMENTO Nº 199/2014

CONSIDERANDO que no Município de Irapuru está sendo construída uma Creche Escola na quadra nº 90, lotes nºs. 10, 11 e 12, mais precisamente na esquina entre as Ruas Adelino Parra Júnior e Sete de Setembro;

CONSIDERANDO que na referida obra já foram procedidas as obras de terraplanagem, tendo sido iniciada a parte do alicerce;

CONSIDERANDO que verificando *in loco* podemos observar que as obras foram paralisadas, apresentando atualmente um aspecto de abandono;

CONSIDERANDO que segundo informações extra-oficiais, a

empresa responsável pela obra já recebeu parte do pagamento conforme medições realizadas;

CONSIDERANDO que segundo informações não oficiais a referida obra está paralisada por motivos de falta de pagamento aos funcionários contratados pela empresa responsável pela obra;

CONSIDERANDO que apresentei em março deste ano o Requerimento nº 140/2014 onde foi solicitado informações sobre a referida paralisação;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapuru (LOMI), solicitando-o as seguintes informações e documentações:

1 – Informar por qual motivo as obras continuam paralisadas.

2 – Informar quais as providências que a Prefeitura Municipal está tomando com relação a empresa vencedora do certame licitatório referente a citada paralisação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 200/2014

CONSIDERANDO que o trecho da Rua Rui Barbosa, mais especificadamente entre as ruas José Mário Junqueira Neto e Marques Caivano não é pavimentado;

CONSIDERANDO que a pavimentação deste trecho é reivindicação antiga dos moradores das imediações;

CONSIDERANDO que a necessidade de pavimentação do referido trecho é notória;

CONSIDERANDO que os moradores deste setor de rua estão se sentido abandonados pelo Poder Público;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapuru (LOMI), solicitando-o as seguintes informações:

* Se o trecho compreendido entre as ruas José Mário Junqueira Neto e Marques Caivano da Rua Rui Barbosa está incluído no planejamento deste Executivo referente a pavimentação asfáltica. Em caso negativo, solicita-se a sua inclusão pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 201/2014

CONSIDERANDO que a Rua Francino Rocha Ribeiro constante do mapa oficial do município não é pavimentada;

CONSIDERANDO que a pavimentação desta rua é reivindicação antiga dos moradores das imediações;

CONSIDERANDO que a necessidade de pavimentação da referida via pública é notória;

CONSIDERANDO que os moradores deste setor de rua estão se sentido abandonados pelo Poder Público;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapuru (LOMI), solicitando-o as seguintes informações:

* Se a Rua Francino Rocha Ribeiro está incluída no projeto de pavimentação asfáltica deste Executivo. Em caso negativo, solicita-se a sua inclusão pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2014.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 202/2014

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.691, de 24 de fevereiro de 2014, que “Regulamenta a transferência de Recursos”, visa regulamentar a transferência de recursos financeiros consignados no Orçamento Municipal para a Associação Comercial e Industrial de Irapuru para o exercício de 2014;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Muni-

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de outubro de 2014

(Continuação da página anterior)

cípio de Irapurú, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapurú (LOMI), solicitando-o as seguintes informações:

* Se durante o exercício de 2014 a Prefeitura Municipal de Irapurú procedeu a transferência de recursos financeiros consignados no orçamento municipal para a Associação Comercial e Industrial de Irapurú? Em caso positivo, informar os valores transferidos até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2014.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 288/2014

CONSIDERANDO que a Colônia da FEPASA é habitada por um grande número de famílias;

CONSIDERANDO que na época das chuvas, as imediações da referida Colônia fica quase que intransitável devido a formação de atoleiros e poças d'água;

CONSIDERANDO que os moradores do local estão clamando providências urgentes desde longa data;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público proporcionar a população acesso digno as suas residências;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine ao setor competente desta municipalidade, proceder o cascalhamento das imediações da Colônia da FEPASA, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2014.

SILVIO CESAR PIGOZZI CODO - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 289/2014

CONSIDERANDO que o município de Irapurú é ainda um dos mais arborizados da nossa região e por isso devemos preservar e cuidar das nossas árvores;

CONSIDERANDO que as árvores necessitam constantemente de cuidados, como por exemplo, as podas anuais visando evitar possíveis acidentes elétricos e automobilísticos, bem como para melhorar o aspecto urbanístico da cidade;

CONSIDERANDO que o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Irapurú possui servidores capacitados para desempenhar as funções de jardineiro;

CONSIDERANDO que o Executivo tem condições de disponibilizar aos funcionários cursos específicos sobre paisagismo e jardinagem, devido seu baixo custo;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que disponibilize cursos de paisagismo e jardinagem aos servidores do Executivo visando proceder os serviços de jardinagem e podas de árvores das ruas e avenidas de nossa cidade de forma padronizada para melhorar o visual, a segurança e a iluminação de nossa cidade, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

SILVIO CESAR PIGOZZI CODO - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 290/2014

CONSIDERANDO que o lixo depositado no final da Rua Rio Branco com a Rua Gonçalves Dias que dá acesso a Estrada Municipal 023 está causando transtorno aos moradores das imediações por ser um local impróprio, exalando mau cheiro;

CONSIDERANDO que todo cidadão de bem deve lutar e exigir das Autoridades que os lixões sejam totalmente extintos e transferidos de local quando próximos de suas residências;

CONSIDERANDO que nos depósitos clandestinos o lixo vai se avolumando em poucos dias e representam uma grave ameaça à saúde pública e ao meio ambiente, devendo ser combatidos;

CONSIDERANDO que a poluição causada por um lixão atinge muitos quilômetros em volta, já que as águas e o ar movimentam-se;

CONSIDERANDO que somente com a erradicação total dos lixões vai solucionar o problema, pois esses depósitos causam poluição do solo, das águas e do ar, e a população está tendo sua qualidade de vida e saúde afetadas por essa situação.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao

setor competente transferir de local o lixão do final da Rua Rio Branco com a Rua Gonçalves Dias, que dá acesso a Estrada Municipal 023 a pedido dos moradores das proximidades, que alegam que o mau cheiro está atingindo suas residências e quintais, reiterando a Indicação nº 161/2013 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE OUTUBRO DE 2014.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 291/2014

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine ao setor competente abrir as valetas laterais da Estrada Municipal 031 (Estrada do antigo matadouro), para que as águas das chuvas possam fluir normalmente.

JUSTIFICATIVA: Tenho observado que as laterais desta estrada estão com matos em toda extensão e as valetas praticamente fechadas pelo deslizamento de terra devido chuvas anteriores. Portanto, é necessário abri-las para o escoamento das águas das futuras chuvas.

Saliento que este é um pedido de proprietário rural, usuário desta estrada, que alega que com o estreitamento dessas valetas laterais da estrada prejudica a vazão das águas das chuvas e, conseqüentemente, dificulta o trânsito, eis que as águas acabam fluindo por toda a estrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 292/2014

CONSIDERANDO que a área central da cidade, ou seja, nas proximidades do cruzamento das avenidas Euclides da Cunha com a 09 de Julho, tem sido matéria de reivindicações para a instalação de obstáculos, desde legislaturas anteriores;

CONSIDERANDO que recentemente presenciei uma situação perigosa de motorista que dirigia em alta velocidade a fim de alcançar o farol aberto e, por conseqüência, quase atropelou um menino;

CONSIDERANDO que a avenida 9 de Julho faz ligação entre a Rodovia Júlio Budisk e a Avenida Massatoshi Nagao que dá acesso a SP 294, sendo muito movimentada, com grande fluxo de veículos;

INDICO ao senhor **João Augusto Ribeiro**, DD. Engenheiro Chefe do DER de Dracena-SP, para que junto ao órgão competente providencie a instalação de obstáculos (reductor de velocidade) padronizados, um em frente à Lotérica Irapurú e outro um pouco abaixo do Centro Cultural, para evitar possíveis acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 293/2014

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para providenciar um campinho de areia para a prática de atividades esportivas na área do Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapurú II", no final da Rua Augusto Coelho Júnior, bem como outro na área do Conjunto Habitacional "Estevam Nascimento", no final da Rua Dr. Souza Dantas.

JUSTIFICATIVA: Seguindo o exemplo da cidade de Junqueirópolis, que conta com campinhos de areia aos jovens esportistas, os nossos conjuntos habitacionais dispõem de áreas adequadas para essa instalação, o que seria de grande aproveitamento aos jovens que praticam esporte e procuram mais opções de lazer, especialmente, nos finais de semana.

Saliento que esses campinhos seriam dotados de estruturas para o futebol de areia, voleibol de areia, dentre outras práticas esportivas e de lazer.

Esta seria uma forma alternativa de proporcionar entretenimento, diversão e incentivo aos jovens no que se refere às atividades físicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2014, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome	RG
5º	Adriano Luiz da Silva	45.740.967-8

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- xerox do certificado de reservista
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco

PERÍODO: de 13 a 15 de Outubro de 2014.

LOCAL: Departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 12:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 10 de Outubro de 2014.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.220

Matrícula: 121251 01 55 2014 6 00012 004 0002220 60

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **RICARDO DELGADO DE OLIVEIRA** e dona **CAMILA ALVES COSTA**, sendo o pretendente: nascido em TUPÃ-SP aos 03 de dezembro de 1987, solteiro, vigilante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Carlos Gomes, nº 166, maior, filho de AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA e de dona ZITA FUMERO DELGADO DE OLIVEIRA, e a pretendente: nascida em CARAPICUÍBA-SP, aos 09 de março de 1986, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Carlos Gomes, nº 166, filha de VITOR FERREIRA DA COSTA e de dona MARINES ALVES FERREIRA COSTA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 10 de outubro de 2014.
Oficiala Interina

**Para acabar com a DENGUE,
nem você e nem a água
devem ficar parados**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Concurso Público 02/2014, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Motorista

Classificação	Nome	RG
10º	Vanderlei Gonçalves	45.257.239-3

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- xerox da Carteira Nacional de Habilitação
- xerox do certificado de reservista
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco

PERÍODO: de 13 a 15 de Outubro de 2014.

LOCAL: Departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 12:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 10 de Outubro de 2014.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.219

Matrícula: 121251 01 55 2014 6 00012 003 0002219 01

Faço saber que pretendem converter a união estável e casar-se conforme artigo 8º da lei 9.278/96, tendo apresentado os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **ANDRÉ DA SILVA** e dona **SOLANGE EVANGELISTA STECHE**, sendo o pretendente: nascido em FLÓRIDA PAULISTA-SP ao 01 de Abril de 1978, solteiro, técnico de telefonia, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Augusto Coelho Junior, nº 85, maior, filho de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e de dona ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, e a pretendente: nascida em TERRA NOVA DO NORTE-MT, aos 04 de julho de 1984, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Augusto Coelho Junior, nS 85, filha de JOSÉ ANTONIO LOPES STECHE e de dona MARIA APARECIDA EVANGELISTA STECHE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 08 de outubro de 2014.
Oficiala Interina

avoz@avozdeirapuru.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email: pmadmirapururu@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapururu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Técnico Bibliotecário

Classificação	Nome	RG
1º	Viviane dos Santos Fidelis Montessoro	33.431.507-4

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do Curso de Biblioteconomia
- comprovante de inscrição no órgão de classe
- xerox do certificado de reservista (se masculino)
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco

PERÍODO: de 13 a 15 de Outubro de 2014.

LOCAL: Departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Irapururu, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapururu-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 12:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapururu/SP, 10 de Outubro de 2014.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAPURU - SP

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007 - Irapururu/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maura Saldeira de Souza Machado, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irapururu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.904, de 23 de Julho de 1997, alterada pelas de 2001 Leis Municipais nº2053 de 25 de Setembro de 2001 e nº2358 de 27 de Fevereiro de 2007, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem;

CONSIDERANDO:

O pedido de renúncia do conselheiro CLAUDIO ANTONIO PERATELLI DE CARVALHO, DELIBERA por convocar a conselheira suplente abaixo relacionada, para comparecer na Sede do CMDCA localizado à Rua Ângelo Meneguesso, 475, até o dia 17 de Outubro de 2014, das 8h às 12h, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheiro Tutelar devido a renúncia do conselheiro.

8º Cristiane Aparecida Martinhon

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
 - xerox do CPF
 - xerox do Título de Eleitos
 - xerox da carteira de trabalho
 - xerox certidão de casamento ou nascimento
 - xerox de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - xerox do diploma do grau de escolaridade
 - xerox do certificado de reservista (se masculino)
 - xerox do comprovante de residência
 - 1 foto 3x4
 - xerox do PIS/PASEP
 - nº conta corrente Bradesco
- OBSERVAÇÕES: 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por medico indicado pelo Município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.
 Irapururu, 7 de outubro de 2014.

**Maura Saldeira de Souza Machado
 Presidente do CMDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

Termo de Distrato

Processo Licitatório n. 003/2013.

Convite de Preços n. 03/2013.

Objetivo: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, na área Administrativa, que envolva: Patrimônios, Convênios, Contratos, Processos Licitatórios, Departamento de Recursos Humanos, Almoxarifado.

Empresa Contratada: Aconstec Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda, CNPJ n. 07.033.107/0001-85.

Data, 30 de setembro de 2014.

**Fale conosco:
 avoz@avozdeirapururu.com.br**

Apoio: Jornal A VOZ

ÁGUA ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR

Colabore evitando o desperdício:

- ◆ Evite manter as torneiras abertas;
- ◆ Não use a descarga sem necessidade, e não utilize o vaso sanitário como lixeira;
- ◆ Em caso de suspeita de vazamento, comunique o setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 149/2014 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 10 de Setembro de 2014.
 Assunto: Resposta ao requerimento nº 185/2014

Senhor Presidente,
 Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Almir Costa de Oliveira, subscrito pelos vereadores Silvio Cesar Pigozzi Codo, Nivaldo Donizeti Braga e Enivaldo Martins da Costa, temos a informar que referido contrato fora objeto de licitação na modalidade convite cujo objeto é "contratação de serviços de engenharia cartográfica necessários a elaboração do Mapa Urbano Básico (MUB) georreferenciado com imagens aéreas digitais, contendo logradouros, meio-fio, quadras, lotes, áreas edificadas, praças, canteiros, áreas de lazer, hidrografia (rios, córregos, lagos, represas), toponímias (texto em geral) do município de Irapuru, com a finalidade de identificar e quantificar a totalidade de lotes e quadras edificadas ou não para a regularização do cadastro imobiliário para o município" e que o resumo do referido processo licitatório inclusive com valor fora devidamente publicado no jornal "A Voz", edição de 23 de novembro de 2013.

Não obstante a isso segue anexo cópia do referido contrato. Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, O Senhor
HUGO CEZARE DE FREITAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 179/2014 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 01 de Outubro de 2014.
 Assunto: Resposta ao requerimento nº 181/2014

Senhor Presidente,
 Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga, temos a informar que a distribuição de medicamentos a pacientes carentes de nosso município é realizado pela farmácia pública municipal que atende pacientes do SUS e em caso de urgência/emergência de medicamentos para pacientes carentes que não constam na referida farmácia é feito um estudo social pelo assistente social da saúde que sugere ou não o fornecimento.

No exercício de 2013 foram gastos, com recursos próprios da Prefeitura de Irapuru o montante de e no exercício de 2014

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de estima e distinta consideração. Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, O Senhor
HUGO CEZARE DE FREITAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 178/2014 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 01 de Outubro de 2014.
 Assunto: Resposta ao requerimento nº 187/2014

Senhor Presidente,
 Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Almir Costa de Oliveira, subscrito pelos vereadores Silvio Cesar Pigozzi Codo, Nivaldo Donizeti Braga e Enivaldo Martins da Costa, em que solicitam informações do porque de não ter sido agilizado a utilização pela administração do recurso na ordem de R\$ 250.000,00 no campo de Bocha e Estádio Municipal em razão de já terem aprovado dotação orçamentária no valor acima, temos a informar que os nobres edis se encontram equivocados, uma vez que Vossas Excelências aprovaram a criação da rubrica orçamentária em que serão empenhadas as despesas decorrentes do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1018369-73/2014, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, não significando que o dinheiro já esteja na conta.

Funciona da seguinte maneira os repasses de recursos federais via SICONV (que é o caso aqui tratado): 1º) cadastramento da proposta em programas federais via SICONV (sistema do governo federal); 2º) seleção da proposta; 3º) o plano de trabalho é analisado e aprovado; 4º) apresentação de declaração de previsão orçamentária (aí é que entram os vereadores para aprovação da dotação orçamentária citada acima e que ainda não é dinheiro), 5º) assinatura do contrato de repasse junto a Caixa Econômica Federal; 6º) apresentação da documentação técnica de engenharia e outros para análise; 7º) aprovação da documentação e autorização para licitar a obra; 8º) iniciada a obra é que os recursos vão sendo liberados em etapas, conforme a execução da obra e medições efetuadas pelos engenheiros da Caixa Econômica Federal, em parcelas.

Cumpramos informar que o município se encontra no item 6º, apresentamos as documentações técnicas para análise (conforme cópia do ofício anexo).

Assim, equivocados estão os nobres vereadores eis que ainda não fora recebido qualquer valor referente a este contrato de repasse e que jamais será utilizado este ou qualquer outro recurso que não para os fins a que se destinam.

Quanto a reforma do campo de bocha, essa é objeto de emenda parlamentar de Deputado Estadual e que em razão do período eleitoral ainda não fora liberado.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, O Senhor
HUGO CEZARE DE FREITAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP

jornal **A VOZ**
Credibilidade é o que importa
fale conosco:
avoz@avozdeirapuru.com.br
 Av. Euclides da Cunha, 1114
 Tel: 3861-1606

Ajude o município de Irapuru. Pague seus impostos em dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 180/2014 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 01 de Outubro de 2014.
Assunto: Resposta ao requerimento nº 182/2014

Senhor Presidente,
Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga, em que solicita cópia das razões/credores do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013, bem como de janeiro de 2014 até a presente data, temos a informar que o nobre Edil não identificou a razão social de qual ou quais credores seriam e em razão do grande volume fica inviável o encaminhamento, mas os documentos encontram-se a disposição no setor de contabilidade desta Prefeitura, bastando tão somente agendar data e hora para análise.

Ademais, as informações solicitadas encontra-se disponível tanto no Portal de Transparência do Município no site www.irapuru.sp.gov.br , quanto no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo www.tce.sp.gov.br.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, O Senhor
HUGO CEZARE DE FREITAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

OFÍCIO Nº 181/2014 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 01 de Outubro de 2014.
Assunto: Resposta ao requerimento nº 183/2014

Senhor Presidente,
Em atenção ao requerimento acima de autoria do Nobre vereador Nivaldo Donizeti Braga, temos a informar que ao pleito do vereador, essa administração entende ser pertinente, mas infelizmente no momento não dispomos de recursos financeiros para tanto.

Ademais, neste ano foi reinaugurado o Parque Infantil "Sílvio Carlos Pacito", com brinquedos totalmente novos, e que por enquanto está atendendo a demanda suficientemente.

Tão logo haja recursos financeiros suficientes não ouviremos esforços em atender referido pleito.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, O Senhor
HUGO CEZARE DE FREITAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP

jornal **A VOZ**

Credibilidade é o que importa

Av. Euclides da Cunha, 1114

Tel: 3861-1606



Festival de prêmios
Relação dos doadores

- | | |
|--|--------------------------|
| 01 - Vereador Almir Costa - | Doação dos convites |
| 02 - AbcRede | TV 32" |
| 03 - Marisol Junior | Câmera Digital |
| 04 - Jornal A Voz | Micro Ondas |
| 05 - João Carlos(Pelé) e Dina | Tanquinho |
| 06 - Funerária Irapuru e Auto Escola Rugieri | Fogão de 4 boca |
| 07 - Melão e Cidinha Jacomini pingente | Corrente de ouro com |
| 08 - Euclides e Dudu(Tapeçaria Cristal) | Poltrona p/quarto |
| 09 - Sérgio Griffo e Jô | Adega para vinho |
| 10 - Oficina da Joia/Dracena | Joia |
| 11 - Iramaia Presentes | Celular |
| 12 - Tita Cabeleireira | Sanduicheira elétrica |
| 13 - Vereador Silvinho | Liquidificador |
| 14 - Sandrin Materiais p/Construção | Churrasqueira /alcohol |
| 15 - Pousada Rio Branco | Batedeira |
| 16 - Serralheira MB(Binho) | Panela de pres. 7 litros |
| 17 - Farmacenter/Junior | Cafeteira elétrica |
| 18 - Livraria Brasília | Ventilador de pé |
| 19 - Restaurante Irapuru(Izabel) | Espremedor fruta elét. |
| 20 - Auto Elétrica Alvorada | Furadeira/elétrica |
| 21 - Larissa Calçados | Sapato Feminino |
| 22 - Sorvetria Sol de Verão | Pote de sorvete |
| 23 - Supermercado Ikeda | Micro ondas |
| 24 - Malu Fashion | Blusa |
| 25 - Dos Anjuos Armarinhos | Par de fronhas |
| 26 - Angela Modas | Calça "O Vaqueiros" |
| 27 - Elegance Modas | Blusa masc ou feminia |
| 28 - Neusinha Cabeleireira | Kit de prod. de beleza |
| 29 - Floricultura Doce Encanto | Kit de perfumes |
| 30 - Saul Antenas Parabólicas | Suporte p/ água mineral |
| 31 - Casa do Agricultor | Churrasqueira a carvão |
| 32 - Pivato Presentes | Celular |
| 33 - Banco Bradesco | Bebedouro/Elétrico |
| 34 - Panificadora Pao de Mel | Ventilador |
| 35 - Ladainha Modas | Celular |
| 36 - Adriana Cosmético | Kit da Natura |
| 37 - Casa Bonfim Calçados | Liquidificador |
| 38 - Rosa de Saron | Kit da Natura |
| 39 - Vidracaria Bom Jesus | Jogo de sobremesa |
| 40 - Naiara Destaque Salão | Cadeira de área |
| 41 - Lema Relojoaria | Kit para pesca |
| 42 - Requite Móveis | Cadeira de área |
| 43 - Ótica Popular | Oculos de sol UV |
| 44 - Construserra(Zé Serralheiro) | Jogo de jantar |
| 45 - Adilson Lirio | Ferro elétrico |
| 46 - Farmácia Irapuru e Loteria Irapuru | DVD |
| 47 - Distribuidora de Água Uirapuru(Hugo Jacomini) | DVD |
| 48 - Auto Peça Brasil/Dracena | Rack |
| 49 - Capivara | DVD |
| 50 - Gelateria Alpina | 2 potes sorvetes 2Lt |
| 51 - Bar Avenida(Nelson Masson) | 1dz latinha |
| 52 - Panificadora Ki -Pão | Jogo de baixelas |
| 53 - Farmavida(Vera) | Perfume importado |
| 54 - Eclipse Modas | Camiseta masculina |
| 55 - Magazine Hollywood | Edredon |
| 56 - Ótica Fio de Ouro | Oculos solar original |
| 57 - Dr. Jaime Advogado | Jogo de café |
| 58 - Giralddi Material de Construção | Ducha Corona |
| 59 - Despachante Readir | Jogo de Jantar |
| 60 - Mania de Mulher | Bolsa social |
| 61 - Quitanda Irapuru | Garrafão de vinho |
| 62 - Passarela Modas | Jogo/Toalha de mesa |
| 63 - Iracema de Martins | Garrafa Térmica |
| 64 - Bicicletaria Radica-Bike-Motos | Capacete |
| 65 - Espaço Vip(Patrícia e Mirela) | Cesta de prod.de beleza |
| 66 - Tapeçaria Souza | 2 pufs de descanso |
| 67 - Loja da Vânia | Vale um corte de tecido |
| 68 - Black White | Estabilizador de energia |
| 69 - Despachante Bastos | Fruteira |
| 70 - Elza Cabeleireira | Creme para cabelo |
| 71 - Bar do Milton | Panela de pressão |
| 72 - Bar do Tonho | 1 Dz Latinhas |
| 73 - Açougue Boi Forte | Jogo de jantar |
| 74 - Lava Jato do Zuza | Liquidificador |
| 75 - Conveniência Nipo-Brasileira | 1 dz Latinhas |
| 76 - Oficina do Cidinho | rack para computador |
| 77 - Casa Paulista | Mangueira /jardim 20m |
| 78 - Escritório Lider | batedeira |
| 79 -Injetec Motor(Erico Mecânico) | Panela de Arroz Elétrica |
| 80 - Ortiz Sales | DVD |
| 81 - Julia Cabeleireira | Garrafa térmica |
| 82 - Tiesco Corretor de Seguros | 2 cadeiras de área |